

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail embrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/23 de 17 de novembro de 2023.

**Rejeição do Parecer Prévio N.º
255/2023 emitido pelo
TCE/CE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n.º 035/23, de autoria da Mesa Diretora, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1.º. Fica rejeitado o Parecer Prévio 255/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo à prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Sra. Teresa Maria Landim Tavares, e, consequentemente, aprovada a referida prestação de contas.

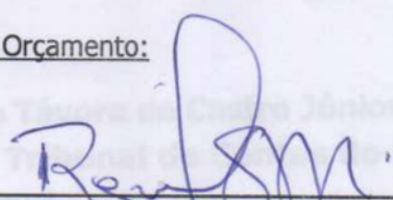
Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

Divergência em relação aos valores e percentuais concernentes aos repasses feitos para manutenção do Ensino e Desenvolvimento da Educação no Município de Brejo Santo-CE.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 17 de novembro de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento:



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente